



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2326/23 ED, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Ver. Mundim.

Ao Senhor

MARCOS GOULART DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo estabelecer através de Projeto de lei, a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar em ambientes coletivos, públicos ou privados para a utilização de crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis, pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autistas(TEA) e Deficiência Intelectual.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de dezembro de 2023.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo eliminar o constrangimento experimentado por crianças, pais e responsáveis no momento de utilizar o banheiro em ambientes coletivos, públicos ou privados.

São frequentes as queixas de pais que se veem obrigados a levar seus filhos pequenos a banheiros de adultos, muitas vezes em situação precária de higiene e conservação. O quadro é ainda mais grave quando o pai precisa acompanhar a filha ao banheiro. É fundamental que os ambientes coletivos, públicos ou privados, contem com banheiros familiares.

O “Banheiro Família”, já é realidade em alguns municípios, no intuito de garantir o uso de pessoas que necessitam de acompanhamento de terceiros.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.